



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI Nº 625/2003

SÚMULA: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BENEMÉRITA
AO SENHOR RODOLFO HERRIG.

A Prefeita Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Benemérita ao Senhor
RODOLFO HERRIG, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Iporãense.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de
março do ano dois mil e três.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 041/2002, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOSÉ
SORRILHA BALADELI E COM O APOIAMENTO DOS VEREADORES SÉRGIO
VALENTIN VACÁRI, JOÃO FRANCISCO SIBIM, SÉRGIO LUIZ BORGES,
DORIVAL PASSARELLA, LUIZ CANDIL, SALVADOR CAETANO SILVA,
EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS E JOÃO CARLOS ZANFRILLI.

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8422
Data, 07 / 03 / 03
o PUNICIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"